

## Resgate Surpresa - Regulamento

1	DA CAMPANHA .....	2
2	DOS PARTICIPANTES.....	2
3	DA MECÂNICA .....	3
4	DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO .....	4
5	DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO.....	4
6	DA ALTERAÇÃO E SUSPENSÃO DA CAMPANHA .....	4
7	ADENDOS .....	5
7.1	Das regras e premiações do mês de Agosto/2016.....	5
7.2	Das regras e premiações do mês de Setembro/2016.....	6
7.3	Das regras e premiações do mês de Outubro/2016 .....	7
7.4	Das regras e premiações do mês de Novembro/2016.....	7
7.5	Das regras e premiações do mês de Dezembro/2016 .....	8
7.6	Das regras e premiações do mês de Janeiro/2017 .....	8
7.7	Das regras e premiações do mês de Fevereiro/2017 .....	9
7.8	Das regras e premiações do mês de Março/2017 .....	9
7.9	Das regras e premiações do mês de Abril/2017 .....	10
7.10	Das regras e premiações do mês de Maio/2017 .....	10
7.11	Das regras e premiações do mês de Junho/2017 .....	11
7.12	Das regras e premiações do mês de Julho/2017 .....	11

## **1 DA CAMPANHA**

A Campanha "Resgate Surpresa", doravante denominada simplesmente Campanha, tem por objetivo divulgar o programa Sicoobcard Prêmios e fidelizar os Associados portadores dos cartões SICOOBCARD.

A Campanha é realizada pelo Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob, empresa com sede e foro na cidade de Brasília/DF, na Quadra 06 Nº 2080 1º ANDAR – SIG (Setor de Indústrias Gráficas), CEP 70610-460, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70610-460, doravante designado "Bancoob" ou "Realizador".

Para fins de participação nesta Campanha, deverão ser observadas as condições constantes no presente Regulamento, bem como no Regulamento Geral do programa Sicoobcard Prêmios, doravante designado simplesmente "programa".

O programa disponibilizará, durante o período de 01 de agosto de 2016 até o dia 30 de julho de 2017, um Resgate Surpresa mensalmente, de acordo com o tópico 3.

A metodologia de premiação aplicada no programa "resgate surpresa" não se assemelha a sorteio, vale-brindes, concurso ou modalidades correlatas.

## **2 DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar da Campanha "Resgate Surpresa" apenas os associados portadores dos cartões Sicoobcard que estejam com o cartão ativo no momento da premiação e que estejam aptos a resgatar qualquer prêmio no Sicoobcard Prêmios.

Entende-se que "cartão ativo" é aquele que possui limite, apto para realizar compras na função credito adimplente e com limite mínimo atribuído.

É vetada a participação de funcionários, estagiários, prestadores de serviços, administradores e conselheiros fiscais do Bancoob, Sicoob Confederação, Cooperativas Sicoob, Cabal, Bancoob DTVM, Consórcio Ponta e quaisquer outras empresas que estejam ligadas diretamente ao conglomerado, atuais e futuras, assim como seus cônjuges e dependentes diretos.

Os Participantes autorizam a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, para utilização total ou parcial, em fotos, cartazes, filmes, spots em qualquer tipo de mídia (analógica ou digital) e peças promocionais para a divulgação desta ação promocional ou em quaisquer outros suportes e/ou meios de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, sem que as Realizadoras tenham que fazer quaisquer pagamentos para tanto.

### **3 DA MECÂNICA**

Os participantes que preencherem os requisitos previstos neste regulamento e que realizarem as trocas de pontos, ganharão os respectivos prêmios.

As premiações, assim como seu cronograma e as ações necessárias para conquistá-las serão divulgadas previamente, conforme anexos 7.1 a 7.12 a este regulamento.

Em hipótese alguma a premiação repassada será convertida em moeda corrente aos ganhadores.

Todas as trocas deverão ser realizadas por meio do site [www.sicoobcard.com.br](http://www.sicoobcard.com.br).

No caso em que a premiação for por meio de parcerias de programa de milhas, os ganhadores deverão ser cadastrados no referido programa para que possam recebê-la.

Caso não seja possível a identificação do contemplado com a premiação nas respectivas datas e suas respectivas regras, o prêmio será disponibilizado ao associado portador que realizou o resgate imediatamente anterior ao contemplado e assim sucessivamente até a identificação do novo contemplado.

Caso ocorra empate na colocação de participantes quanto ao momento dos resgates, será considerado os itens abaixo, nessa ordem, para determinar o participante apto a premiação:

1. Maior volume de pontos resgatados no momento;
2. Compra na função crédito mais recente
  - a. Por “mais recente”, neste caso, serão observadas compras realizadas até às 23:59 do dia anterior a data da apuração.

#### **4 DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO**

Depois de identificados os ganhadores, o Bancoob realizará a entrega das premiações em até 30 dias úteis.

Os prêmios serão entregues aos ganhadores livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

#### **5 DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO**

Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, os participantes declaram expressamente de forma irrevogável e irretroatável que têm ciência e estão de acordo com todas as suas condições, bem como com as condições previstas no Regulamento Geral do Sicoobcard Prêmios, e isentam o Bancoob, desde já, por eventual dano ou prejuízo dela decorrente.

#### **6 DA ALTERAÇÃO E SUSPENSÃO DA CAMPANHA**

O Bancoob se reserva o direito de alterar ou suspender a presente Campanha, a qualquer tempo, inclusive em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para a sua divulgação, com 30 (trinta) dias de antecedência.

## 7 ADENDOS

### 7.1 *Das regras e premiações do mês de Agosto/2016*

A premiação do mês será realizada por meio de créditos na fatura. Abaixo os critérios para elegibilidade dos respectivos ganhadores.

<b>Data de resgate</b>	<b>Regra p/ premiação</b>	<b>Premiação</b>
03/08/2016	O 3º Associado que realizar um resgate, de qualquer valor, para créditos na fatura	R\$ 2.000 em créditos na fatura
10/08/2016	O 10º Associado que realizar um resgate, de qualquer valor, para créditos na fatura	R\$ 2.000 em créditos na fatura
17/08/2016	O 17º Associado que realizar um resgate, de qualquer valor, para créditos na fatura	R\$ 2.000 em créditos na fatura
24/08/2016	O 24º Associado que realizar um resgate, de qualquer valor, para créditos na fatura	R\$ 2.000 em créditos na fatura
31/08/2016	O 31º Associado que realizar um resgate, de qualquer valor, para créditos na fatura	R\$ 2.000 em créditos na fatura

## 7.2 *Das regras e premiações do mês de Setembro/2016*

As premiações do mês serão realizadas por meio do parceiro TudoAzul.

Excepcionalmente esse mês serão permitidos resgates ao parceiro TudoAzul a partir de 1.000 pontos do Programa Sicoobcard Prêmios.

Abaixo os critérios para elegibilidade dos respectivos ganhadores.

<b>Data de resgate / apuração</b>	<b>Regra p/ premiação</b>	<b>Premiação</b>
07/09/2016	O 20º Associado que realizar um resgate, a partir da quantidade mínima, para o parceiro TudoAzul	50 mil milhas TudoAzul
14/09/2016	O 50º Associado que realizar um resgate, a partir da quantidade mínima, para o parceiro TudoAzul	50 mil milhas TudoAzul
21/09/2016	O 80º Associado que realizar um resgate, a partir da quantidade mínima, para o parceiro TudoAzul	50 mil milhas TudoAzul
28/09/2016	O 110º Associado que realizar um resgate, a partir da quantidade mínima, para o parceiro TudoAzul	50 mil milhas TudoAzul

A fim de reforçar a regra de premiação, informamos que o 1º resgate que o participante realizar no dia conta como sua colocação oficial, sendo, caso houver, os resgates posteriores deste participante desconsiderados para a identificação do então ganhador.

### 7.3 *Das regras e premiações do mês de Outubro/2016*

As premiações do mês serão realizadas por meio do Sicoobcard Prêmios.

Abaixo os critérios para elegibilidade dos respectivos ganhadores.

Data de resgate / apuração	Regra p/ premiação	Premiação
14/10/2016	O 20º Associado que realizar um resgate para qualquer produto da vitrine do Sicoobcard Prêmios.	1 Galaxy S7 32GB
28/10/2016	O 30º Associado que realizar um resgate, para qualquer produto da vitrine do Sicoobcard Prêmios.	1 Iphone 6S Plus 32GB

A fim de reforçar a regra de premiação, informamos que o 1º resgate que o participante realizar no dia conta como sua colocação oficial, sendo, caso houver, os resgates posteriores deste participante desconsiderados para a identificação do então ganhador.

### 7.4 *Das regras e premiações do mês de Novembro/2016*

A premiação do mês será realizada por meio de uma viagem para Porto Seguro - BA. Abaixo os critérios para elegibilidade dos respectivos ganhadores.

Data de resgate	Regra p/ premiação	Premiação
29/11/2016	O 100º Associado que realizar um resgate da vitrine de produtos ou viagens do Sicoobcard Prêmios.	PACOTE PARA PORTO SEGURO, SAINDO DE SÃO PAULO* <ul style="list-style-type: none"><li>• Aéreo ida de volta (domingo a domingo);</li><li>• Traslados;</li><li>• City tour;</li><li>• 7 noites de hospedagem em hotel de categoria turística;</li><li>• Café da manhã;</li></ul> Total assistência Flytour Viagens em Porto Seguro.

**\*Importante:** Válido para Março a Junho e Agosto a Novembro.

O prêmio deve ser resgatado com no mínimo 60 dias antes da data de embarque desejada.

### **7.5 Das regras e premiações do mês de Dezembro/2016**

A premiação do mês será realizada por meio de créditos na fatura. Abaixo os critérios para elegibilidade dos respectivos ganhadores.

<b>Data de resgate</b>	<b>Regra p/ premiação</b>	<b>Premiação</b>
20/12/2016	O 250º Associado que realizar um resgate, de qualquer valor, para créditos na fatura	R\$ 4.000 em créditos na fatura
27/12/2016	O 200º Associado que realizar um resgate, de qualquer valor, para créditos na fatura	R\$ 4.000 em créditos na fatura

### **7.6 Das regras e premiações do mês de Janeiro/2017**

A premiação do mês será realizada por meio de pontos no Sicoobcard Prêmios. Abaixo os critérios para elegibilidade dos respectivos ganhadores.

<b>Data de resgate</b>	<b>Regra p/ premiação</b>	<b>Premiação</b>
26/01	O 250º Associado que realizar um resgate, de qualquer prêmio ou parceiro.	Será premiado com 10x mais pontos do valor do resgate, limitado a 200 mil pontos.

Ex.: ao realizar um resgate de qualquer prêmio ou parceiro no total de 6.000 pontos, o ganhador será premiado com 10x mais pontos, ou seja, 60.000 pontos creditados no Sicoobcard Prêmios, o valor da premiação está sujeito ao teto estabelecido de 200 mil pontos.

A fim de reforçar a regra de premiação, informamos que o 1º resgate que o participante realizar no dia conta como sua colocação oficial, sendo, caso houver, os resgates posteriores deste participante desconsiderados para a identificação do então ganhador.



### **7.7 Das regras e premiações do mês de Fevereiro/2017**

A premiação do mês será Crédito na Fatura. Abaixo os critérios para elegibilidade do ganhador:

<b>Data de resgate</b>	<b>Regra p/ premiação</b>	<b>Premiação</b>
23/02	O 300º associado que realizar um resgate por crédito na fatura.	20x mais o valor resgatado em crédito na fatura. Prêmio limitado a R\$ 6.000.

Ex.: caso o ganhador realize um resgate no Sicoobcard Prêmios por crédito na fatura no valor de R\$ 200, ele será premiado com 20x o valor resgatado, ou seja, R\$ 4 mil em crédito na fatura. O teto do valor da premiação está fixado em R\$ 6 mil.

### **7.8 Das regras e premiações do mês de Março/2017**

A premiação do mês será Crédito na Fatura. Abaixo os critérios para elegibilidade do ganhador:

<b>Data de resgate</b>	<b>Regra p/ premiação</b>	<b>Premiação</b>
23/03	O 300º associado que realizar um resgate por crédito na fatura.	20x mais o valor resgatado em crédito na fatura. Prêmio limitado a R\$ 6.000.

Ex.: caso o ganhador realize um resgate no Sicoobcard Prêmios por crédito na fatura no valor de R\$ 200, ele será premiado com 20x o valor resgatado, ou seja, R\$ 4 mil em crédito na fatura. O teto do valor da premiação está fixado em R\$ 6 mil.

### **7.9 Das regras e premiações do mês de Abril/2017**

A premiação do mês será em vales compras da Kopenhagen\* destinada a cinco diferentes cooperados. Abaixo os critérios para elegibilidade dos ganhadores.

<b>Data de resgate</b>	<b>Regra p/ premiação</b>	<b>Premiação</b>
11/04	O 1º, 50º, 100º, 300º e 500º cooperado que realizar um resgate por crédito na fatura.	1 vale compras da Kopenhagen no valor de R\$ 1.000,00* para cada um dos cinco cooperados premiados.

A fim de reforçar a regra de premiação, informamos que o 1º resgate que o participante realizar no dia conta como sua colocação oficial, sendo, caso houver, os resgates posteriores deste participante desconsiderados para a identificação do então ganhador.

*\*Vale compras da Kopenhagen válido apenas para o site do fornecedor:  
loja.kopenhagen.com.br/*

*\*Caso a cidade do premiado não receba a entrega do site, enviaremos um cartão presente no valor de R\$ 1.000,00 ao respectivo ganhador.*

### **7.10 Das regras e premiações do mês de Maio/2017**

A premiação do mês será em “Kit Séries”. Abaixo os critérios para elegibilidade do ganhador:

<b>Data de resgate</b>	<b>Regra p/ premiação</b>	<b>Premiação</b>
25/05	O 365º, associado que realizar um resgate no Sicoobcard Prêmios por crédito na fatura.	Kit Séries – Smart TV + 1 ano de assinatura NetFlix + Cobertor + Almofada porta pipoca + Balde de pipoca + Pack de Refrigerante + Pack de pipoca de micro-ondas + Pack de chocolates.

A fim de reforçar a regra de premiação, informamos que o 1º resgate que o participante realizar no dia conta como sua colocação oficial, sendo, caso houver, os resgates posteriores deste participante desconsiderados para a identificação do então ganhador

### ***7.11 Das regras e premiações do mês de Junho/2017***

As premiações do mês assim como as regras de participação serão divulgadas antecipadamente.

### ***7.12 Das regras e premiações do mês de Julho/2017***

As premiações do mês assim como as regras de participação serão divulgadas antecipadamente.